

# Aumento do seguro-saúde é suspenso

BRASÍLIA — O juiz federal Wanderley Monteiro, da 17ª Vara da Justiça do Rio de Janeiro, concedeu liminar ontem, cancelando o aumento de 17% nas prestações dos carnês das empresas de seguro-saúde, em

julho e agosto. O aumento havia sido autorizado pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (Susep).

O juiz Wanderley Monteiro considerou que, na conversão do valor das prestações em cru-

zeiro real para Unidade Real de Valor (URV), as empresas de seguro contrariaram a Medida Provisória da URV. A MP do governo determinava a conversão pela média de novembro de 1993 a fevereiro de 1994.